



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.329/2016

Concede licença Saúde à servidora **SIDINEIA MARIA DOS SANTOS QUINTAL**.

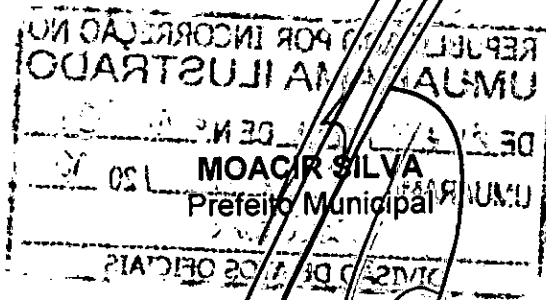
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SIDINEIA MARIA DOS SANTOS QUINTAL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.726.877-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 066.003.279-10, nomeada em 02 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença saúde, a partir de 21 de setembro de 2016 por tempo indeterminado, conforme processo nº 139/2016 sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2016.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

... 2016

...

...

...

Revogado Conforme
 Portaria N.º 54, 17
 Imeni Dias
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 26 / 11 / 2016 DE N.º 10.831
 UMUARAMA, 28 / 11 / 2016
 Soliane
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 02 / novembro / 2016
 DE N.º 10.812
 UMUARAMA, 03 / 11 / 2016
 Soliane
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS